

# Folha da Serra

ANO XIII

Paraibuna, outubro de 1993

Nº 62

## Seca no nordeste e Santa Casa são a mesma coisa?

Uma coisa vem nos preocupando há alguns meses. A nossa Santa Casa, quando parecia que tudo ia melhorar, parece que piorou mais ainda. No ano passado, como todos muito bem sabem, não havia recursos financeiros para que a entidade funcionasse a contento. A situação ficou tão crítica que deu no que deu.

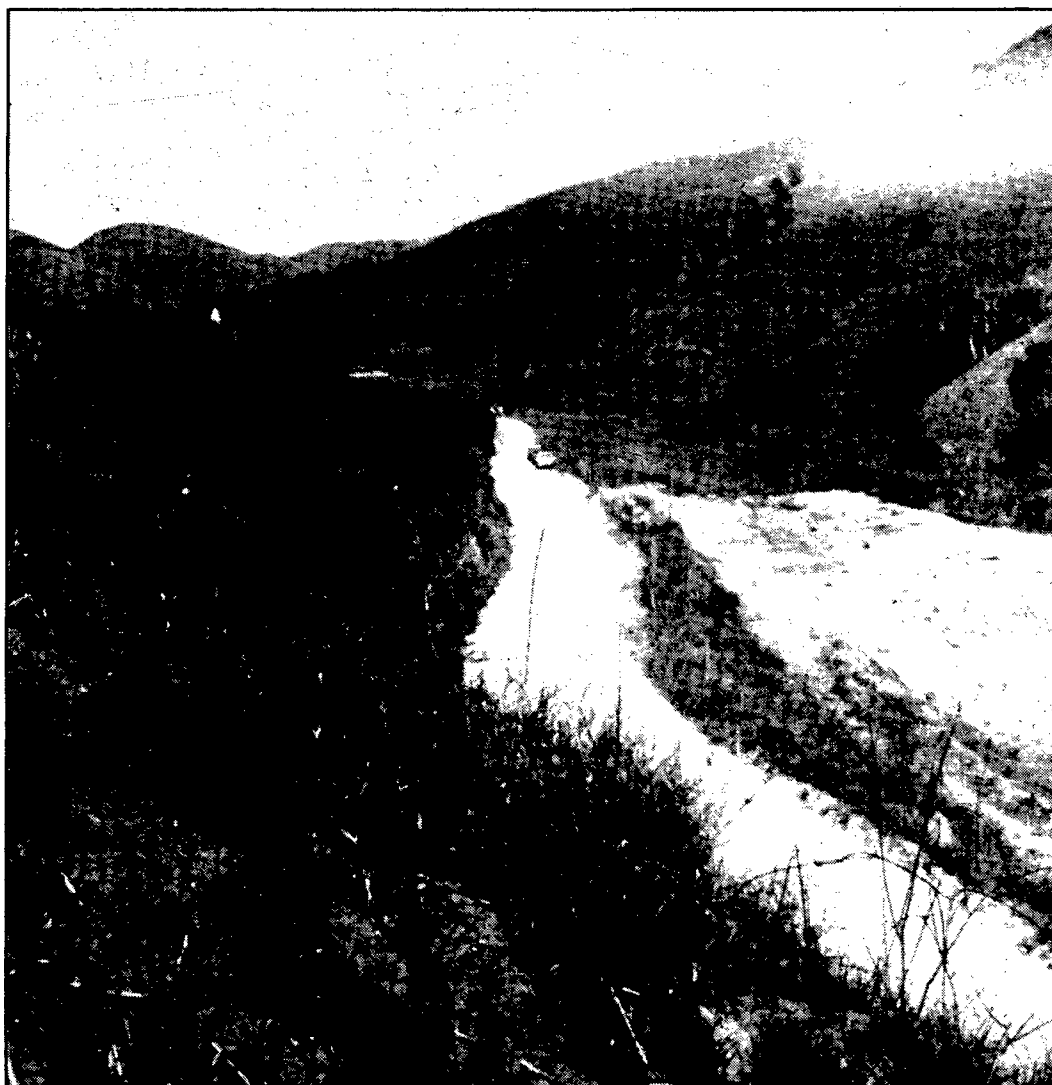
Nos primeiros meses deste ano, como estamos sabendo, a prefeitura procurou contratar médicos e também subsidiar com verbas para que a entidade fizesse a sua parte. Ao que parece, isso não está acontecendo, pois reclamações pipocam de todos os lados, de pacientes que foram mal atendidos na entidade. Eu mesmo tive essa experiência. Dentre as reclamações temos algumas com respeito aos médicos e funcionários. Entre médicos e funcionários já temos pelo menos 50 pessoas que não querem trabalhar no local, por problemas de incompatibilidade com a atual administração da entidade.

Depois de tanta coisa ao mesmo tempo, alguém deve estar errado. Será que nossos paraibunenses, os irmãos da Santa Casa, o provedor, e até mesmo alguns vereadores que andam divulgando por aí que estão conseguindo ajuda financeira para a entidade, não enxergam isso? Será que eles querem ajudar somente no papel?

Ao que me parece, a nossa Santa Casa, pode estar igual a seca do Nordeste. Não é interessante, para algumas pessoas ver seus problemas resolvidos, se não acaba a moleza. A Santa Casa pode estar sendo um brinquedo nas mãos de algumas pessoas, por interesse político, ou até mesmo por interesse financeiro.

E nós, paraibunenses, vamos deixar isso acontecer na nossa cara?

*João Evangelista*



## ESTÁ NASCENDO O JARDIM VITÓRIA



TEMPESTADE  
CAUSA SÉRIOS  
PREJUÍZOS  
NA  
CIDADE

**CANTINHO DO PAGÊ****Paulo Jerônimo**

Publicamos na íntegra a seguinte carta que nos foi enviada:

**O silêncio é de ouro**

*Nasci nas montanhas de Minas Gerais, no sertão de São João Del-Rey. Trabalhei duro desde os quatorze anos em vários lugares como: Rio de Janeiro, Paranaguá (Paraná), Rio Guayba (R.G. do Sul), etc. Trabalhei como mecânico de barcos leves e outras profissões. Aprendi a viver com homens. Vim de muitos lugares.*

*Há trinta anos, vim para esta terra abençoada por Deus e Santo Antônio. Conquistei a amizade deste povo maravilhoso de Paraibuna. Plagiando o grande Abrahan Lincoln: "Rei algum teve jamais tamanha acolhida como a que eu tive aqui".*

*Nunca procurei este conceituado jornal para fazer qualquer tipo de crítica a algum paraibunense que teve sucesso na vida. Acontece porém que um forasteiro como eu procurou esse jornal para criticar um homem honrado, um digno paraibunense. Criticá-lo quanto à mudança da fachada de uma casa no centro da cidade. Ora bolas! Por que ele não comprou o "museu" em ruínas e o conservou? Se eu pudesse, tê-lo-ia comprado e feito a mesma coisa. Teria mudado a fachada do "museu". Foi o que o meu amigo fez. O dinheiro é dele. Que faça dele o que quiser. Inveja?...*

*Se há alguma crítica a fazer referente ao "museu", ou melhor: ao "ex-museu", compete ao povo que nasceu aqui fazê-la. Não a mim nem a nenhum outro forasteiro. O atual dono da mansão não se defendeu porque é uma pessoa extremamente educada. Por essa razão obriguei-me a defendê-lo, eu, repito, que sou também um forasteiro e que fui muito bem recebido aqui.*

*Defendo-o como já defendi, na minha mocidade, a outros tantos paraibunenses. Defendi de várias maneiras, não através da imprensa, como agora estou fazendo.*

*Minha professora do primário, que tinha um carinho especial para comigo (o moleque mais encapetado do Patronato onde fui criado) dizia sempre: "O silêncio é de ouro". Não procure sarna para se coçar. Se tiver que se defender, faça-o sem falar. Essa mulher, além de sábia, era uma santa. Eu, quando tinha que me defender, seguia à risca os conselhos dela: não abria a boca. Defendia-me na pancada.*

*Anos depois, para passar a cabo na Infantaria, meu comandante me arguiu:*

— De Paula (meu nome de guerra) qual a sua religião?

— Católica — respondi.

— Na sua opinião, qual o maior pecado: matar ou roubar?

— Nenhum dos dois — respondi. Na minha opinião o maior pecado é o da língua. A língua espalha notícias covardes que se tornam incontroláveis.

*Forasteiro, forasteiro! O silêncio é de ouro. Prudência e caldo de galinha nunca fizeram mal a ninguém. Deixemos de nos intrometer na vida deste grande povo. Eles sabem se defender sem a nossa interferência. Não são índios.*

*Amigo, o silêncio é de ouro. Tu disseste que tens talento. Não duvido. Mas criticar uma pessoa pacata é um talento muito estranho. O dono da mansão sim tem talento. Trabalhou intensamente, ficou rico pelo próprio trabalho, a ponto de ter dinheiro para comprar, entre outras coisas, aquela mansão.*

*Conversando numa roda de amigos domingo passado, vários deles, de origem humilde, me perguntaram:*

— Por que você não dá o troco? Você tem capacidade e muita coragem para defender Paraibuna. Você já provou que ama esta terra. Dê o troco, os forasteiros já acabaram com a nossa Paraibuna. Através da barragem, através da Cesp. Dê o troco por nós.

*À tardezinha, eu gosto de meditar. Pensei em dar o troco que eles, grandes amigos meus, pediram. Mas me senti como Davi diante do gigante Golias. Depois pensei "fuzilado, fuzilado e meio". O homem é um grande jornalista. Eu não sou ninguém. Vou arriscar um "zóio" como sempre o fiz. O que fiz foi apenas dizer a verdade sobre a soberania do povo de Paraibuna. Será que mereço castigo por isso? Mais da metade da população NÃO GOSTOU da crítica que o forasteiro fez contra o "museu". Sou muito popular. Converso com todo mundo e tenho ouvido muitas críticas às críticas do forasteiro.*

*Forasteiro, o silêncio é de ouro. Cuide de sua simpatia junto ao povo de Paraibuna. O povo não é bobo.*

Paraibuna, 14/09/93

Raimundo de Paula  
(Garrincha)

**Que coisa mais feia**

Há muito tempo não vejo o Garrincha. Tivemos muitos contatos quando ele mantinha uma oficina de consertos de sapatos quase em frente ao Sindicato Rural.

O Garrincha, com sua aparente humildade, é um homem surpreendente. Tem um gosto refinado, sabe das coisas. Inclusive coleciona antiguidades. Passava sempre pela sua oficina para bater papo, ouvir seus "causos" e colher preciosas informações para enriquecer minha coluna. Além disso, negociávamos objetos antigos. Comprei muita coisa dele. Certa vez, ele me presenteou com um estribo antigo e com uma pedra indígena, colhida num velho pouso dos Tamoios. Essas relíquias as guardo num lugar de destaque na minha sala de visitas, no Rio.

Digo isso tudo para mostrar que conheço o Garrincha muito bem. É uma grande figura. E continua me surpreendendo. Nunca poderia supor que ele redigisse tão bem. E que também soubesse datilografar. Impressionante. Vou até sugerir ao João Evangelista a cessão de um espaço na **Folha da Serra**, para que ele possa nos brindar constantemente com seus artigos.

Não que eu concorde com os conceitos que ele emite, mas porque os formula muito bem. Nível altíssimo. Muito letrado esse nosso surpreendente Garrincha.

Mas o que mais me impressionou foi a Coragem, com C maiúsculo. Quanta gente em Paraibuna não gostaria de ter sua coragem e assinar uma carta como ele o fez? De frente, de cara limpa, dizendo tudo o que pensa, sabendo que virá o troco, mas sem medo, sem rodeios. Enfim, um homem, com nobreza e hombridade. Parabéns, Garrincha!

Agora, quero conversar com meu amigo Garrincha, olho no olho: tudo o que tinha a dizer sobre a destruição do casarão já escrevi em dois artigos anteriores. Não tenho mais nada a acrescentar. Não concordo com nada do que escreveu, mas, parodiando Voltaire, vou "defender até a morte o seu direito de opinar". Vamos lá:

1 - Que retrocesso, Garrincha! Você, que sempre se destacou pelo bom gosto, chamando depreciativamente de "museu" o casarão histórico que foi destruído: Que preconceito: logo você, conhecido colecionador de antiguidades!

2 - Em sua carta, você afirma que eu disse que tenho "talento". Prefiro debitar isso a outro engano seu: jamais me auto-elogiaria. Não é meu estilo. Quando muito, posso ter me referido à vocação para o que faço.

3 - Nesta questão estamos de acordo, meu querido Garrincha: somos ambos forasteiros. Mas acho que estamos em "muito boa" companhia.

4 - Quanto às grosserias, às provocações e outras bobagens que tais, prefiro ignorá-las.

5 - Atenção, Garrincha: não questione a figura do proprietário do imóvel. A mim não interessa que ele seja rico, vencedor e educado. Não são seus atributos que estão em jogo. O que eu condenei, condeno e condenarei sempre — o que provocou sua ira — foi a decisão lamentável de destruir o casarão e construir "aquela" mansão.

6 - Finalmente, Garrincha, oh, Garrincha: que coisa mais feia essa de ameaça velada. Que despropósito mais fora de moda. Essa história de "o silêncio é de ouro" e "prudência e caldo de galinha"... logo pra cima de mim? Que já enfrentei ditadura, censura e tanta coisa que você não pode nem imaginar! Mas que falta de gosto. Logo você, cujo bom gosto sempre enalteci. Ou será que tem alguém por trás de sua carta?

Outra coisa Garrincha: você já imaginou se eu sofro um "acidente" — credo já isolei três vezes — como é que você ficará nessa história?

Pelo que conheço do Garrincha, tirante a coragem acho que ele não tem nada a ver com essa carta.

**AMIGO JOSÉ DÉIA**

Primeiramente, quero incorporar-me às congratulações, aprovadas pela Câmara, ao meu atual companheiro — com muita honra — da **Folha da Serra**, o José Déia.

Embora o respeite demais, não posso deixar de fazer alguns reparos ao seu último artigo, principalmente porque fui citado.

**Folha da Serra**

Jornal mensal com distribuição gratuita nos municípios de Paraibuna, Redenção da Serra e Natividade da Serra. Tiragem de 4.000 exemplares.

**Diretor**

João Evangelista de Faria

**Editor**

Paulo Jerônimo de Sousa

**Diretor Comercial**

José Vicente de Faria

**Colaboradores:** José Déia, Rogério F.B. Pereira Faria, Brulina Freitas

Endereço para correspondência

Redação: Av. São José, 53 — Casa 1 — Tel. (0123) 62-0018

CEP 12.260-000 — Paraibuna-SP

Meu caro Déia, você confessa não ter gostado do nome *neo-baiano* com que eu teria "batizado" a nova mansão da praça. Calma lá. Eu não chamei a mansão de *neo-baiana*, apenas comentei o estilo de construção (ex.: colonial, barroco, normando, mediterrâneo etc.), o conceito arquitetônico e suas influências, que me foram passados por um arquiteto amigo. Não é a mansão que é *neo-baiana*; é o estilo arquitetônico, sinta a sutileza. Longe de mim colocar apelidos em obras alheias. Aliás, concordo com você: não gosto do nome *neo-baiano*. Mas ao contrário de você, também não gosto da mansão.

Usando uma linguagem de comerciante, acho que concordamos no atacado, mas discordamos no varejo. Senão vejamos: das 59 linhas que escreveu eu assinaria sem pestanejar 53 delas. Como você pode ver, concordamos mais ou menos em 90% — só discordamos em seis linhas, praticamente o último parágrafo.

Vamos por partes: desde que comecei a falar na mansão alguma coisa me dizia — a sensibilidade do velho repórter — que deveria haver maracutaia atrás disso tudo. Não era possível alguém destruir deliberada e impunemente um patrimônio e construir no local uma anomalia de gosto duvidoso, em completo desacordo com as linhas coloniais da praça e do casario ao redor. E você acaba de desvendar o mistério: o grande responsável foi o Jaime Domingues — sabia! —, que revogou, com a concórdia da Câmara de então, a lei de uso do solo aprovada no Governo anterior.

Sabe, amigo Déia, é assim que age o caciquismo: total desprezo pelo bem público e total apoio ao fisiologismo; ao cambalacho, às espertezas e às mutretas dos correligionários. O importante é o resultado eleitoral, não importam os meios. É uma permanente troca de favores. É a gestão irresponsável, pequena e rasteira, da qual acho que nos livramos para sempre. O grande mistério agora é descobrir qual o favor que prestaram ao antigo burgomestre e que o levou a revogar a lei. Este é o desafio que faço a você, grande Déia, que é muito mais bem informado do que eu.

Outra coisa: acho que você está absolutamente correto quando condena o abandono em que se encontram outros dois casarões da praça. Cabe aos orietários e aos homens esclarecidos de Paraibuna, principalmente às oridades, providências no sentido da recuperação dos históricos imóveis. Tai uma bandeira, meu bom Déia, que você deve conduzir, depois de tê-la desfraldado.

Mas agora me permita discordar. Discordar veementemente. Você parte do seguinte raciocínio: é mais importante um novo ponto de comércio do que um casarão histórico mal conservado. Desculpe-me, mas este é um falso dilema. Seria como concordar com a máxima do Garrincha: se o sujeito for um vencedor, um cara rico, um rastaquera, ele pode comprar o que quiser e fazer do produto o que bem entender.

Ora, Déia, se isso fosse verdade o Antônio Ermírio poderia vir a Paraibuna e comprar todo o casario da praça — ele tem bala para isso — e construir ali uma fábrica de cimento, por exemplo. A cidade enriqueceria, todo o povo se beneficiaria com o aumento do dinheiro em circulação, a Prefeitura encheria as burras de grana. Só que a metade da população morreria de silicose (doença nos pulmões) em dez anos. Que progresso é esse?

O interesse individual não pode se sobrepor ao interesse coletivo. Acima das pessoas estão o bem comum, os usos e costumes, a História, a memória da coletividade, o direito à cidadania. Como já foi dito, "uma cidade sem memória é uma cidade sem alma".

O sujeito não pode propositadamente demolir um imóvel histórico, um patrimônio público só porque o comprou, porque é rico e vencedor (na visão do Garrincha).

Esse é o falso dilema, caro Déia.

O dilema verdadeiro é: devemos ou não devemos deixar destruir um casarão histórico? Para o Jaime Domingues, por exemplo, não haverá qualquer problema, desde que o beneficiário seja um bom correligionário. É contra esse retrocesso, contra essa mentalidade imediata e oportunista que temos de lutar, de nos insurgir sempre.

Se o dilema for a inevitabilidade da destruição do casarão, por que não reconstruir só a fachada original e erguer nos fundos o tão decantado centro comercial? Ai sim, preserva-se o patrimônio histórico, sem comprometer uma boa iniciativa comercial. Esta seria uma obra digna de aplausos.

Tomo a liberdade de propor-lhe outro desafio: o primeiro turista que aparecer em sua loja, você o leva até a praça e peça sua opinião. Se ele não condenar a mansão e se você não se sentir constrangido com a reação dele, eu juro que passo a defender a construção.

Sabe, Déia, possivelmente quem tem razão é o arquiteto esperto que adquiriu toda a demolição do casarão e hoje deve estar a exibir orgulhoso sua preciosa edificação, ao contrário da gente, que adentra à praça como que pedindo desculpas por aquele verdadeiro atentado contra o patrimônio histórico e cultural de Paraibuna.

Eu o admiro muito. Um abraço.

Paulo Jerônimo

*Em tempo* — Raymundo Corrêa, o popular Garrincha, encontra-se internado há algum tempo no Lar Vicentino, onde está sendo muito bem tratado. Só soube disso depois de concluída e remetida a resposta. Em vista disso, endereço o texto "Que coisa mais feia" às pessoas que engendraram toda a trama. Mas que falta de caráter usar o nome de uma figura tão boa quanto o Garrincha para me atacar. O pior é que me sopraram que tem muita gente, que até então julgava respeitável, metida nessa lama toda. Não tenho raiva desses pobres coitados. Tenho pena.

P.J.

## OPINIÃO

José Déia

# Um caso de polícia?

Desde minha adolescência, já na década de cinquenta, era comum a preocupação com a administração da nossa Santa Casa de Misericórdia.

Mais ou menos por volta de 1955, participei pela primeira vez de uma reunião para mudança de sua direção que não vinha correspondendo. De lá para cá, até hoje os fatos vêm se repetindo de tempos em tempos. Passadas as últimas crises, tinha uma esperança muito grande, na transformação geral, nos costumes, na vida e no jeito de ser de nossa comunidade. Superando a última crise, poucos dias depois, já se ouvia as primeiras reclamações, cada vez com mais frequência e mais grave. Ouvia-se falar desde maus atendimentos, falta de atendimento, até falta de respeito às ordens médicas, dando alta a pacientes que precisavam de repouso para recuperação, sem contar o desvio de donativos, o que é menos importante.

Preocupado com os fatos, procurei o senhor prefeito, pedindo informações e uma possível solução. Durante dois meses, ouvindo reclamações e insistindo pela solução, sempre com as respostas que providências estavam sendo tomadas, até que um dia tive a conclusão. Não tem solução. A diretoria da Irmandade em São José dos Campos e o provedor têm muito respeito com as irmãs responsáveis pela Santa Casa e acham que tudo tem que ficar como está. A última esperança que era o pároco da cidade que é amigo das irmãs, que tem conhecimento do que ocorre e poderia ajudar, também com o respeito que tem pelas irmãs, declarou ao prefeito que lavava as mãos.

O que fazer? Nesse interim chegou nas mãos do prefeito um relatório médico informando o que ocorre na Santa Casa nos últimos meses, cujo teor não dá para acreditar. É um caso de polícia. Tomei a liberdade de informar o Provedor, senhor Milton Faria Barbosa e o presidente da Câmaras senhor Milton Fernando Barbosa. Mas eles não acreditam nos fatos, duvidam dos médicos, do clamor popular e não aceitam reclamações, nem das pessoas humildes que não sabem e não têm motivos para mentir.

Não vejo outra solução!

Os fatos devem ser levados ao conhecimento da Justiça, Juiz de Direito, Promotor Público, Delegado, televisão e jornais para que todos tomem conhecimento, e, se for comprovada a veracidade dos fatos, que o Prefeito desta cidade faça uma intervenção imediata, doendo a quem tiver que doer, mas o povo vai ficar satisfeito.

As páginas da Folha da Serra estão abertas para qualquer cidadão emitir sua opinião a respeito de assuntos de nossa cidade.

Escreva uma carta ou artigo, com no máximo 25 linhas datilografadas, e envie para a redação (Av. São José, 53), até o dia 1º de cada mês. É necessário assinar e colocar o RG.

**ATENÇÃO  
CRIANÇADA!  
DIA 12 DE  
OUTUBRO  
TEM FESTIVAL  
DA CRIANÇA**

**PENSE FORTE  
PENSE BANCO  
DO BRASIL**  
Financiamento agrícola com  
equivalência em produto.  
**TEMOS PRAZER  
EM ATENDÊ-LO**



## Anjos do Calçadão, para esticar o papo

Novamente a Rua do Meio está em pauta do dia. Agora é com relação à colocação de pedras do tipo ardózia no piso, por onde as pessoas irão passar. O papo surgiu em pequenas conversas no dia-a-dia daqueles que não têm muito o que fazer. Depois ela chegou à Câmara Municipal, onde nossos vereadores preocupadíssimos com o bem-estar da população colocaram sua perplexidade para com o assunto.

O vereador Engenheiro Milton Fernando Barbosa afirmou o absurdo da colocação de tais pedras na rua. Disse ele que "a pedra ardózia pode mesmo provocar acidentes com escorregões das pessoas que ali irão transitar". O vereador Laurinho foi mais além, dentro de seus profundos conhecimentos. Ele simplesmente sabe em primeira mão que "a pedra pode provocar queimaduras de 3º grau nos passantes", no que Milton Fernando Barbosa concordou plenamente.

Oras, bolas. Será que asfalto não queima o pé, areia da praia não queima o pé, lajotas de cozinha não escorregam, pisos de banheiro não escorregam? E o que é pior, uma pedra se provocasse queimaduras de terceiro grau, já estaria fora do mercado há muito tempo.

Com essas colocações profundas de algumas pessoas e dos vereadores, é que a Folha da Serra achou a solução mais cabível para tamanha piada. A criação rápida dos Anjos do Calçadão, contando com a participação voluntária dos que descobriram o problema, é claro.

*João Evangelista*

**BAZAR DO DÉIA**

**C.V. VIDEO**

**CLAUDIA DISTRIBUIDORA**

**FABRICA DE FARIHA  
PARAIBUNA LTDA.**

**Rua Cel. Camargo, 149  
PABX (0123) 62-0074  
Paraibuna - SP**

## CARTA

### Enquanto os "órfãos" falam, a caravana passa

Quando da posse da nova administração em 1º de janeiro deste ano, ela tornou pública a situação encontrada: carros quebrados; máquinas quebradas; caminhões quebrados situação administrativa caótica; uma dívida que hoje atualizada; descontando o que já foi pago pela atual administração; ainda soma CR\$ 10 milhões de cruzeiros reais; nenhum crédito junto aos antigos fornecedores; cidade em estado de abandono; rombo financeiro no Instituto de Previdência do Município (o dinheiro era descontado do salário dos funcionários e não era repassado para o Instituto); escolas e estradas rurais completamente abandonadas e sem manutenção; obras inacabadas; obras pagas totalmente e inacabadas. Isso tudo sem falar no loteamento Areião, sem infra-estrutura (rede de água, esgoto, luz e ruas), com lotes situados na faixa da Light e do DER; loteamento que causou grandes prejuízos aos compradores. E o Monza preto? Onde está? E os 3 caminhões novos?

A prefeitura continua apurando irregularidades, algumas inclusive, já foram enviadas ao Ministério Público. Apesar de todas as dificuldades encontradas, já realizamos: reforma de 29 escolas na zona rural, com algumas tendo que ser reconstruídas totalmente, calçadas ligando a cidade aos bairros Bela Vista e Caracol, que eram antigas reivindicações dos moradores. Foi feita a reconstrução do muro de Arrimo na Rua 10 de Julho, que desabou no ano passado, ampliação do galpão Recinto de Exposições, ampliação dos depósitos do Mercado Municipal, redutores de velocidade para segurança às nossas crianças, luz da CESP nos bairros Alferes Bento e Colinas, beneficiando 80 famílias, calçamento da Rua José Elias Cantinho (em obras), calçadão em fase final, sinalização de trânsito em toda a cidade, limpeza da cidade, construção de várias pontes rurais, limpeza de valetas, aumento de 50% do transporte escolar.

Além dessas obras e serviços a prefeitura já conseguiu verbas para a implantação de redes de água nos bairros Alferes Bento, Jardim Primavera e Vila Amélia. Conseguiu também o asfaltamento do trecho que liga o matadouro até o Recinto de Exposições, obras essas que deverão estar concluídas brevemente. Tudo isso, graças aos esforços do Sr. Prefeito Municipal.

Está prevista para breve a construção de um velório municipal, um albergue e um posto de saúde no Bairro Bela Vista.

É natural que tantas obras desagradem determinadas pessoas, que torcem para um resultado negativo da atual administração, sem levar em conta o bem do município! Por isso ficam espalhando boatos, dizendo que pessoas ligadas à prefeitura compraram fazendas, sítios, portos de areia, apartamentos... Vocês espalhadores de boatos esqueceram dos aviões, dos iates, dos dólares, das mansões, das vacas jerseys importadas, das piscinas, ou de termos entrado pela porta dos fundos da Santa Casa de Misericórdia e termos desviado verbas federais dos doentes e de pobres necessitados, etc., ou vão deixar para o ano que vem

O que esses "órfãos" infelizes e inconformados desejam é desestabilizar o governo municipal. Mas são incompetentes de demais para isso.

A vocês infelizes e inconformados, deixo um pequeno desafio: não só falem à vontade, mas **PROVEM**. Sejam homens!

**Como dói a derrota às pessoas que não sabem perder!**

*Rogério José Santiago*

**DESTAQUE****SORVETE**

Os festeiros de Santo Antonio realizam neste dia 10, a Festa do Sorvete, com o objetivo de arrecadar verbas para a realização da festa do próximo ano. A festa será na quadra da Associação Esportiva Paraibunense, com início previsto para as 10 horas. Os convites estão à venda com os festeiros por CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais).

**CAPOEIRA**

O Grupo de Capoeira Caxinguelê de Paraibuna estará no dia 30 de outubro em São José dos Campos, participando das atividades de comemoração dos 10 anos do Grupo de Capoeira e Caxinguelê, daquela cidade. O evento será no Cine Teatro São José e terá a participação de grupos de Paraibuna, São José dos Campos e Monteiro Lobato. O Grupo de Caxinguelê de Paraibuna está preparando para novembro um programa especial para comemorar seus 10 anos de existência.

**N.S. APARECIDA**

A comunidade do Bairro do Capim D'Angola, do Cedro, está convidando a população para sua tradicional festa em homenagem a Nossa Senhora Aparecida, que acontece no local, há muitos anos. A festa terá rezas, missa, procissão e quermesse durante todo o dia.

**PATRIMÔNIO I**

O Pagê já tinha parado de escrever sobre a mansão da praça, quando os "órfãos" resolveram politizar a questão. Agora, ele está numa animação que há muito tempo não se via. Mexer com "casarão" de marimbondado dá nisso. Mas uma coisa é certa: se na época que foi decidida a destruição do casarão existisse a "Folha da Serra", este atentado contra o patrimônio histórico não teria sido praticado porque o jornal faria uma campanha contra, pois acreditamos que a imprensa tem muitos papéis e um deles seria este.

**PATRIMÔNIO II**

Em São João Del Rey, o prefeito provocou um clima nacional de indignação porque resolveu asfaltar um trecho de uma rua histórica e mudar a cor da prefeitura. Imagine se ele resolve deixar derrubar um casarão histórico na praça principal...

**PATRIMÔNIO III**

É necessário que os nossos políticos, principalmente vereadores que têm nas mãos o poder de legislar, façam alguma coisa para que o restante de nosso patrimônio seja preservado. Muita coisa já foi colocada ao chão em benefício do progresso. Agora é a vez de se preservar, também em benefício do progresso, pois o turismo é o futuro da cidade, como todos sabem. E turismo precisa de patrimônio, precisa de gente orgulhosa de sua terra, precisa de gente que adora sua cidade.

**TOLEDO**

É de elogiar a garra do vice-prefeito, José Toledo. Por ocasião do incêndio das matas do Fundão ele não abandonou o posto até que tudo tivesse sido resolvido. Agora, na tempestade ele novamente comandou os trabalhos de rescaldo e limpeza da cidade, por três dias, sem descanso.

**LIXO**

O povo continua jogando lixo nas margens do rio. Não é possível que essas pessoas não tenham nem um pouco de cultura e comportamento social, ou será que suas casas também têm lixo jogado por todo lado?

**CAMPANHA**

Overeador Milton Fernando Barbosa está em plena campanha (não sei para que). Mas seu sistema de marketing, que inclui distribuição de brasão da cidade, cópias de ofícios, exagerou um pouco, quando foi lida em plena missa, uma carta elogiando-o por ter conseguido verbas para a Santa Casa. Até na igreja?

**João Evangelista****SÃO PAULO**

O prefeito Dr. Zélio, com seus secretários e o prefeito de Redenção da Serra, estiveram em São Paulo, conversando com o Secretário de Governo, Cláudio Alvarenga, juntamente com o deputado Ari Kara. O encontro foi para reivindicar verbas para custear os prejuízos da tempestade.

**CHILE**

Eduardo e Jacqueline, juntamente com Ítalo Ricardi, Paolo Reis e Geraldo Magela, estiveram recentemente na cidade de Valparaíso, no Chile, representando o Brasil no Festival ECO-ART da Universidade Católica de Valparaíso. Lá eles fizeram quatro apresentações para o público e universitários da cidade, mostrando a música regional do Brasil. Eles foram integrando o Grupo Ludens, de São José dos Campos que ainda mostrou dança, artes plásticas e literatura infantil, patrocinado pela Universidade.

**CAVALGADA**

Um grupo de cavaleiros irá cruzar a Serra do Mar, no próximo dia 15 de outubro. O pessoal que é comandado por Juninho, Chiquinho Barbosa e Celsinho, está programando a viagem saindo de Paraibuna, seguindo pela estrada da Roseira e atravessando a Serra do Mar pela estrada da Petrobrás, que sai de Salesópolis e chega no Porto Novo. Os interessados em participar deverão fazer

inscrições com os organizadores. O passeio vai ter pernoite em plena selva da Serra do Mar, e a chegada no Litoral na Fazenda do Rui Jorge Cesar.

**PENSE FORTE  
PENSE BANCO  
DO BRASIL**

Financiamento agrícola com  
equivalência em produtor.

**TEMOS PRAZER  
EM ATENDÊ-LO**





## Tempestade causa sérios prejuízos

Quinze minutos de chuva de granizo acompanhada de um pequeno tufão deixaram um morto, um ferido, um ginásio de esportes destruído, casas destelhadas e prejuízos materiais generalizados em toda a cidade no final do mês passado. A chuva que aconteceu no dia 24 de agosto, foi uma das piores da cidade nos últimos 90 anos, conforme afirmaram os mais velhos.

A chuva começou por volta das 15 horas daquela sexta-feira e parecia que tudo ia pelos ares

tal a força dos ventos. Ela começou nas imediações do bairro Morro Azul, onde morreu Carlos Roberto Santos, e se dirigiu para a cidade, passando pelos bairros do Minhoqueiro e indo terminar somente em Redenção da Serra, onde causou estragos na cidade velha.

Na cidade o granizo quebrou muitas telhas, vidros e diversas antenas parabólicas foram destruídas. Várias árvores não aguentaram e foram arrancadas com raiz e tudo, bloqueando

diversas ruas e a estrada que vai para o bairro Morro Azul. O sistema de energia elétrica e o de telefonia entraram em pane, com a cidade ficando sem energia por três horas. O reparo em todos os problemas só foi conseguido em uma semana de serviço. Para ajudar nos serviços a CESP e a TELESP tiveram que chamar reforços de outras cidades.

Mas o maior prejuízo para a cidade foi mesmo o desmoronamento do Centro Comunitário que, por uma sorte, não foi uma tragédia maior, pois várias crianças estavam no local na hora do sinistro. Houve ainda estragos no Recinto de Exposições e nas torres de retransmissão de televisão. No bairro São Guido algumas casas ficaram em precárias condições, com perigo de desabamento. As ruas da cidade foram invadidas por água e muito barro, provocando entupimento das redes de águas fluviais, devido ao lixo e também ao granizo que caiu. O prefeito Zélio Machado decretou estado de calamidade pública, para poder ver se consegue receber algum dinheiro do estado para a reconstrução dos estragos. O vice-prefeito e presidente da Defesa Civil, José Toledo Diniz, assumiu na mesma hora o

comando do rescaldo na cidade, convocando os funcionários da Prefeitura, Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Florestal para ajudar. O trabalho maior de limpeza da cidade foi feito em três dias, graças a ajuda de caminhões e máquinas cedidas pelas prefeituras de São Sebastião, São José dos Campos, Jacareí. Segundo José Toledo, os funcionários destas três prefeituras não mediram esforços para que a limpeza fosse feita o mais rápido possível.

No dia 27 de setembro o prefeito Zélio Machado esteve em São Paulo no Palácio do Governo para solicitar ajuda e no dia 28 uma equipe da Defesa Civil estadual esteve na cidade para fazer um levantamento dos estragos ocorridos em bens públicos. Zélio Machado acredita que alguma ajuda financeira virá, do estado e do governo federal, para ajudar na reconstrução do Centro Comunitário, local de suma importância para os jovens que ali praticavam esportes. Uma alternativa imediata que está sendo dada é com relação ao uso da quadra da AEP. O atual presidente da entidade, Renato Celeste, afirma "que o clube está aberto às negociações para ajudar", mas alerta que a entidade está também precisando de ajuda para se levantar do buraco em que foi colocada nos últimos dez anos.

## Jovens jogavam no Centro Comunitário

Cerca de 20 jovens se preparavam às 15 horas para iniciar os treinos de basquete no centro esportivo da cidade, quando o temporal iniciou. No começo eles se preocuparam bastante com os ventos e também com as pedras de granizo que entravam pelas frestas dentro da quadra de esportes, mas nunca imaginavam que o ginásio pudesse vir abaixo, dentro de alguns minutos.

Dois rapazes, Selmo Gonçalves e Francisco Assis, que estavam comandando os treinos, instruíram as crianças para entrarem nos banheiros e nas salas do vestiário, para se esconderem da chuva. "Naquele momento, sair de dentro da quadra, era impossível, pois as pedras que caíam e o vento não deixavam ninguém sair fora, devido a força", argumentou Selmo. Francisco disse que a situação ficou crítica quando as estruturas de ferro do ginásio, com dez metros de altura, começaram a balançar. Quando eles foram pensar em fazer alguma coisa, a estrutura ruiu, trazendo uma parede para dentro da quadra. Francisco afirma que aí tomou a decisão de retirar o pessoal de dentro do ginásio, através de brechas nas telhas de zinco, conseguindo sair mesmo debaixo de chuva.

Milena Barreto, de 17 anos,



que estava no local afirmou que "nunca imaginou que o telhado pudesse cair, por isso correram para o banheiro, mas com o perigo rondando saímos correndo e procurando tirar as pessoas menores, algumas de 8 anos". Gabriela Sintra, de 13 anos, diz que ficou nervosa e preocupada com as pessoas que estavam do outro lado da quadra, sem saber o que acontecia. Em alguns minutos Francisco e Selma conseguiram coordenar o pessoal e sair sem muito alvoroço até a rua.

A Prefeitura teve que desmoronar o restante do Centro Comunitário, para não provocar mais acidentes no local. Rogério Santiago, da Secretaria de Obras, afirmou que dentro de alguns dias será resolvido o que fazer com os ferros tortos do Centro Comunitário e, a construção de outro centro vai depender de verbas estaduais e federais, devido ao seu alto custo.

## Lavrador é morto no Morro Azul

Além dos estragos em casas, árvores, ruas e rede elétrica, a polícia contabilizou apenas uma morte e um ferido leve. O acidente fatal aconteceu no bairro do Morro Azul, distante 8 km da cidade, onde Carlos Roberto Santos, de 28 anos foi eletrocutado por uma descarga de um raio. Segundo testemunhas ele estava na janela olhando a chuva, quando raio o atingiu, deixando-o desmaiado. Seus irmãos o trouxeram

imediatamente para a cidade, mas o socorro atrasou, devido às árvores caídas na estrada na altura da Fazenda Laranjeira. Ao dar entrada na Santa Casa local, o lavrador já estava morto.

Outra vítima foi apenas com ferimentos leves. Vicente Maximino estava dentro da carpintaria, em frente à Rodoviária, quando uma árvore atingiu o prédio, derrubando uma parede em suas costas, e quebrando uma costela.



### Semana do Trânsito arrecada alimentos

A Semana do Trânsito realizada pelo Fundo Social de Solidariedade teve várias atividades de educação do trânsito, concurso de desenho e palestras sobre trânsito. Uma das atividades que mais movimentou as crianças foi o passeio de bugues, realizado na Praça da Matriz, durante todo o dia de 2 de outubro. Na atividade a inscrição para as crianças foi de um quilo de alimento. Segundo D. Heloisa Vieira, foram arrecadados cerca de 400 quilos de alimentos que serão distribuídos às pessoas carentes do município.

#### CONCURSO DE CARTAZES

Os vencedores do concurso de desenho sobre "Educação do Trânsito", realizado pelo Fundo Social de Solidariedade de Paraibuna, foram os seguintes:

Categoria	Nome
de 2 a 4 anos	Francisco Matos
5 a 7 anos	Fernanda Aparecida Neves
8 a 10 anos	Tiago Santos de Faria
11 a 13 anos	Daniele Ap. S. Alvarenga

Os trabalhos foram julgados por Heloisa Vieira Santiago, Zélio Machado Santiago, Maria Sonia Daher Diniz, Francisco Santana, Maurício Mattos, Rosa Pazzini, Regina Mota, Vicente Faria, Carlos de Souza Batista, Sandra Mara Pereira Pinto, Ivanete Ferreira Cardoso de Oliveira, Cabo Adilson e José Antonio dos Santos (Zé Borracha).

O Fundo Social agradece o apoio na "Semana de Educação no Trânsito", à Polícia Rodoviária, Polícia Florestal, Polícia Militar, Guarda Mirim, Prefeitura Municipal, Escolas "Benedito Mário Calazans", "Cel. Eduardo José de Camargo", "Dr. Cerqueira César", estagiários do magistério, Maria de Lourdes, Cristina, Ana Paula, Márcia, Cabo Adilson e Padre Padoan.

## CELESTE IMÓVEIS

*Sítios, Chácaras, Terrenos,  
Telefones, Fazendas,  
Casas e Lotes.*

Tel.: (0123) 62-0178 - Fax (0123) 62-0258

## Árvores da cidade serão trocadas

Aproveitando o estrago que aconteceu na cidade com a tempestade, onde algumas árvores caíram e outras estão com sério risco de cair, o departamento de parques da Prefeitura está terminando uma análise técnica das árvores plantadas na cidade, para uma remodelação, obedecendo regras de plantio correto e tipos de árvores adequadas para cada local.

Dentre os serviços que serão feitos está a mudança de árvores na Praça da Matriz. Ali, segundo levantamentos feitos foram plantadas árvores sem critério, ou seja, plantas, inadequadas pelo espaço existente no local. Vai ser feito um remanejamento com as plantas de grande porte pois as mesmas acarretam danos ao piso da praça e futuramente cobrirão toda a arquitetura

das casas ao redor.

Serão arrancadas várias árvores que na realidade são de parques e bosques e não de pequenas praças. Ali existem árvores do tipo Sombreiro, que é de grande porte e espalha a raiz; Pau-Ferro é um tipo de árvore que tem que ser plantado com no mínimo 8 metros de distância entre uma e outra e na praça estão a 2 metros apenas. Árvores do Viajante, fica muito grande e é de difícil manutenção. A Alamanda plantada, é uma trepadeira não havendo espaço para ela se espalhar.

A prefeitura está realizando um estudo e pesquisa buscando plantas adequadas para o local, e também para as ruas onde foram arrancadas árvores, para em breve fazer a troca de plantas, com espécies que enfeitem nossos logradouros públicos, não prejudicando.

### ATENÇÃO PRODUTORES RURAIS A CASA DA AGRICULTURA ESTÁ OFERECENDO VANTAGENS PARA OS PRODUTORES

- VENDA DE MUDAS FRUTÍFERAS
- VENDA DE CALCÁRIO
- DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS APÍCOLAS E ORNAMENTAIS

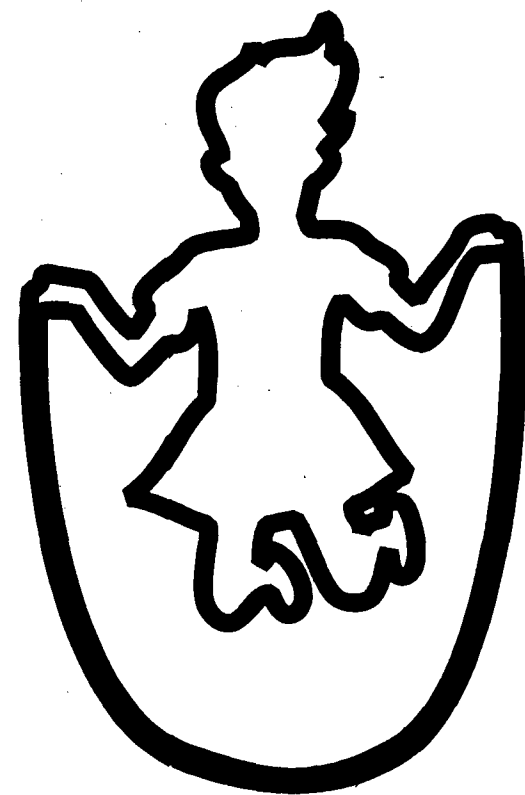
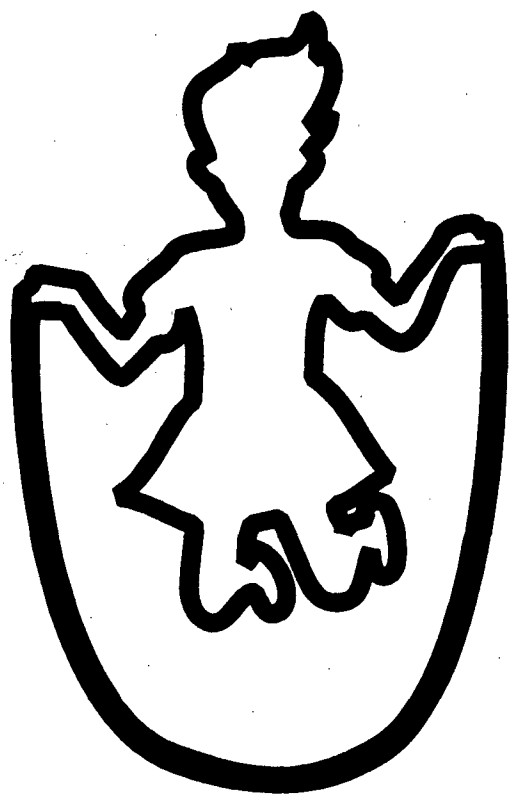
Realização: Prefeitura Municipal de Paraibuna  
Secretaria de Agricultura

**NÃO  
JOGUE  
LIXO NAS  
MARGENS  
DOS RIOS**

**PENSE FORTE  
PENSE BANCO  
DO BRASIL**

Financiamento agrícola com  
equivalência em produtor.

**TEMOS PRAZER  
EM ATENDÊ-LO**



FESTIVAL

DA  
CRIANÇA

DIA 12 DE OUTUBRO/93

8 HORAS./ ESTÁDIO MUNICIPAL



**FUTEBOL RUA DE LAZER**

**● CORRIDA ● BALAS**

**● SHOWS ● JOGOS INFANTIS**

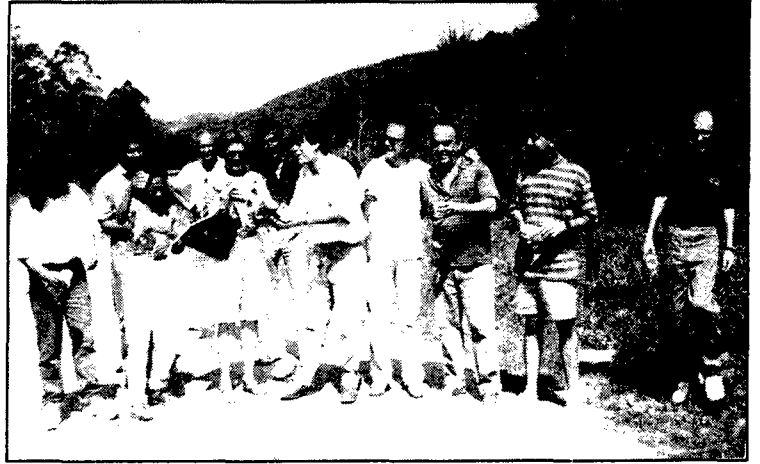
**● BONECÕES**

**VENHA BRINCAR COM A GENTE**

**ORGANIZAÇÃO: SER — SECULT**

**APOIO: Comércio Local**

**REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Paraibuna**



## Um ano comemorado com realizações

O prefeito Zélio Machado, comemorou no último dia 3 de outubro, um ano de sua vitória nas eleições do ano passado. A comemoração teve um sabor todo especial, pois neste dia o prefeito anunciou para a comissão dos sem-teto a execução de um loteamento popular e para os moradores do Bairro Bela Vista, um campo de futebol.

Logo na manhã de 3 de outubro, o vice-prefeito José Toledo, já comemorava pelas ruas soltando foguete. Em seguida Zélio, José Toledo, os vereadores Numa Pompílio, Dirce Camargo, Evânio Leal e Paulo Carvalho juntamente com Conceição Ap. Manoel, Roselaine Ap. Nascimento, Geraldo Francisco da Silva e Paulo Roberto, integrantes da comissão dos sem-tetos se dirigiram para as proximidades da Fazenda Laranjeira, onde vistoriaram um terreno que será desapropriado pela prefeitura para a doação aos mais carentes da cidade. O local, que fica entre a Fazenda Bom Retiro e a Fazenda Laranjeira, tem uma

extensão de aproximadamente 1/2 alqueire.

No local os integrantes da comitativa fizeram seus planos, e realizaram um plebiscito para dar nome ao local. O nome escolhido foi Jardim Vitória, pelo nome representar uma vitória dos mais necessitados do município.

Para Conceição Ap. Manoel, coordenadora da comissão dos sem-teto "a iniciativa do Dr. Zélio é uma das maiores conquistas dos pobres do município, nos últimos anos". Ela argumenta ainda que a decisão ficará na história da cidade. Os vereadores presentes foram unânimes em elogiar a decisão do prefeito, em virtude do pedido que eles fizeram, para que a situação das invasões de terra no município fosse resolvida logo. O prefeito Dr. Zélio, afirmou no local que "essa medida é uma das primeiras que estamos tomando, para ajudar os mais necessitados de nosso município, pois até agora estivemos empenhados em arrumar a casa". O prefeito afirmou ainda que a prefeitura

deverá abrir outra área para assentamento dos mais necessitados.

Segundo o Secretário de Obras, Rogério Santiago, "as conversações para a desapropriação amigável da área já começaram, com a inteira aprovação do proprietário". Ele diz que as primeiras providências a serem tomadas serão com relação à medição da área e a preparação da documentação para desmembramento e acerto com o proprietário, David Gagliotti. Rogério afirma que as inscrições para os interessados deverão começar no próximo mês, quando tudo estiver acertado, entre a prefeitura e o proprietário do terreno. Por outro lado o proprietário David Gagliotti afirmou à reportagem da **Folha da Serra**, que está aberto à negociação e que não tem interesse nenhum em impedir o negócio, mesmo porque ele acha

que o prefeito está muito certo em ajudar a esses necessitados.

A coordenadora da comissão, Conceição Aparecida, afirma que "as inscrições serão feitas tão logo a prefeitura autorize e a análise dos que serão agraciados deverá ser bem rígida, com o propósito beneficiar àqueles que realmente necessitam". Nas primeiras conversas entre a prefeitura e os políticos, algumas medidas deverão ser tomadas em conjunto nos próximos dias para que as doações sejam feitas na mais perfeita ordem. Eles já aventam a hipótese de as casas serem construídas em mutirão entre os agraciados, as plantas serem populares e doadas pela prefeitura, etc.

Depois de algumas conversas e opiniões rápidas os integrantes da comitativa tomaram até uma champanha, para comemorar o feito. Uma comemoração que, por certo, ficará na história.

## MERCADINHO TAMOIOS

*A nova opção da cidade  
Não faça suas compras antes  
de verificar nossos preços  
— Em breve açougue e padaria  
vendas c/cheque para 15 dias*

**Av. Cel. Nabor Nogueira Santos, 155  
Tel. (0123) 62-0152 — Paraibuna-SP**

## CELESTE IMÓVEIS

VENDE

1 - Casa residencial, com três quartos, sala cozinha, banheiro, garagem, em lote de terreno com 700,00 m<sup>2</sup>, com água, luz, cabo telefônico (tem telefone, mas não vende, pode ser alugado). Em frente à Pousada da CESP. Escritura registrada. Preço: 17.000 dólares.

2 - Chácara com 8.000 m<sup>2</sup>, com uma casa residencial de 5 cômodos, sendo dois já cobertos e o restante no alicerce, luz próxima, a 2 Km da Rodovia Tamoios. Escritura OK. Preço: 3.000 dólares.

3 - Sítio na Tamoios, a 2 Km do asfalto, próximo ao Espigão, com 11,0 alqueires, com três casas, coqueira, pomar, horta, canil, pastagens, plantio de feijão, mandioca, cana etc., beira da represa. Escritura de Posse com mais de 50 anos. Preço: 25.000 dólares.

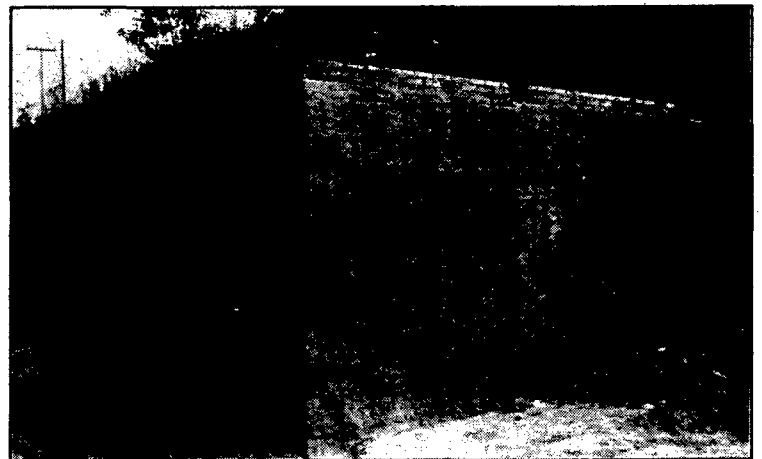
4 - Lote de terreno com 480,00 m<sup>2</sup>, na Rua Major Santana, com água, luz, calçamento, telefone, etc. Escritura OK. Preço: 3.400 dólares.

Tel.: (0123) 62-0178 e 62-0596 - Paraibuna - SP



## Bela Vista ganha um campo

Os moradores do Bairro Bela Vista viram no dia 3 de outubro um sonho começar a virar realidade. A Secretaria de Obras começou a acertar um terreno, na parte alta do bairro, para a construção de um campo de futebol para uso comunitário dos moradores. O local, que fica ao lado da Tamoios, foi aplaidado, foram feitas valetas de coleta de água das chuvas e brevemente deverá ser colocada grama. No dia 3 de outubro o prefeito Zélio Machado, e o vereador Paulo Carvalho visitaram o local e encontraram a criançada jogando animada, na terra mesmo. Para o presidente da Sociedade Amigos do Bairro Bela Vista, Rubens Moreira Silva, "a construção do campo é uma demonstração de que o prefeito Zélio Machado está cumprindo suas promessas". Rubens tem a certeza de que a obra irá beneficiar a muitos jovens do bairro, que gostam e têm somente o futebol como lazer. No dia ele exemplificou que num levantamento feito no bairro, cerca de 20 times infantis estão formados e competindo em um torneio do bairro.



## Prefeitura denuncia irregularidades

A assessoria jurídica da Prefeitura Municipal entregou para a justiça, Câmara Municipal e Tribunal de Contas o relatório sobre auditoria realizada nas prestações de contas referentes à construção de uma caixa d'água no Bairro Bela Vista, pela administração passada.

Segundo os levantamentos feitos, a empresa de Hélio de Jesus dos Santos, foi contratada em 20 de outubro de 1992, por Cr\$ 31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros) para a "construção de uma caixa d'água de 45.000 litros e uma casa de máquina", no citado bairro. Por esse serviço ele recebeu em 9/11/92 Cr\$ 5.600.000,00; em 30/11/92 Cr\$ 20.000.000,00; em 18/12/92 Cr\$ 4.200.000,00 e em 18/12/92 o restante de Cr\$ 2.800.000,00.

Mesmo com tudo pago a assessoria jurídica e a Secretaria de Obras constataram que a referida obra não está terminada.

Para a assessoria jurídica o ex-prefeito, capitão da PM Luiz de Gonzaga Santos, "cobrou contra o interesse da municipalidade, ao efetuar pagamento a empreiteiro de obras que descumpriu, sobejamente, cláusulas contratuais pactuadas". No parecer a prefeitura pede "o possível enquadramento criminal dos responsáveis" pelo Ministério Público.

A obra atualmente está em apenas quatro paredes, com chapiscamento de cimento, faltando pelo menos 50% para ser concluída. O cálculo do prejuízo, em setembro, aplicado o índice de inflação era de CR\$ 450 mil cruzeiros reais.

## Água no Ribeirão Branco

Dentro de mais alguns dias Bairro do Ribeirão Branco estará com água encanada, ligada à escola, salão de festas, igreja, e residências. O primeiro passo para isso foi dado no dia 3 de outubro, quando o vereador Paulo Carvalho Alves anunciou aos moradores a compra de 1.100 metros de cano plástico, pela prefeitura municipal, atendendo a uma reivindicação sua.

A reunião que teve a participação de cerca de 20 pessoas, aconteceu no bairro no domingo a tarde e teve a presença do vereador Milton Fernando Barbosa que elogiou a atitude do prefeito em tal obra. Os moradores, na ocasião, agradeceram o apoio do Seu Zito, que permitiu a passagem dos canos por suas terras.

**Breve Inauguração**

### Rotisserie da Mama

Pizzas • Massas Caseiras • Frios

■ Venha comer bem com a recepção italiana

Praça Manoel Antonio de Carvalho, 33  
Tel.: (0123) 62-0577  
(LARGO DO MERCADO)

**CASA ESTRELA**  
**Dé Rangel**

Material Elétrico,  
Ferragens, Artigos  
de Presente

Rua Cel. Camargo, 126  
Tel. (0123) 620177  
Paraiibuna - SP

**PENSE FORTE**  
**PENSE BANCO**  
**DO BRASIL**

Financiamento agrícola com  
equivalência em produtor.

**TEMOS PRAZER**  
**EM ATENDÊ-LO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

## LEIS

### LEI Nº 1.511, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993

Autoriza repasse de verba à Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraibuna-SP.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, a Título de Subvenções Sociais o valor até CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), no presente exercício, à Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo de Paraibuna-SP.

**ARTIGO 2º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal, a abrir um crédito suplementar, na Contadoria Municipal no valor de até CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), suplementando a seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

0232 - Encargos Gerais do Município

0232 - 3231.15.81.486.2039 - Subvenções Sociais - Santa Casa de Misericórdia de Paraibuna

3231 ..... Cr\$ 800.000,00

**ARTIGO 3º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no presente exercício.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 10 de setembro de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

### LEI Nº 1.512, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de parcelamento de dívida, para com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos da Lei Complementar nº 77, de 13/07/93.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Para o pagamento dos seus débitos junto ao INSS, existentes até 31/07/93, fica o Poder Executivo autorizado, em nome do município, a firmar acordo de parcelamento de dívida, na forma do art. 27, da Lei Complementar nº 77, de 13/07/93, regulamentada pelo Decreto nº 894 de 16/08/1993.

**ARTIGO 2º** - Fica a União autorizada a antecipar, por sub-rogação, o desconto de 9% (nove por cento) do Fundo de Participação do Município - FPM, repassado decencialmente, ao INSS pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que será utilizado na amortização do débito referenciado, até sua plena quitação.

**ARTIGO 3º** - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo necessário, para o pagamento do débito objeto do presente parcelamento, bem como para quitação das contribuições normais devidas, a partir de 01/01/94, resultante do cumprimento desta Lei.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paraibuna, 23 de setembro de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

### LEI Nº 1.513, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

Cria Cargo em comissão de Secretária Assistente de Administração.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica incluída no anexo II - Cargos para Provimento em Comissão, da Lei nº 1.473, de 08 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a reorganização e dá outras providências, a criação junto a Secretária de Administração, com remuneração equivalente a ref. "30-A", de (01) um cargo em comissão de "Secretária Assistente de Administração", e como requisito reconhecida idoneidade moral.

**ARTIGO 2º** - As despesas de que trata, o artigo anterior correrão à conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 23 de setembro de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

### LEI Nº 1.514, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993

Concede aumento aos servidores e funcionários públicos municipais.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aos servidores e funcionários Públicos Municipais de Paraibuna, um aumento de 100% (cem por cento), sobre os padrões de vencimentos de agosto de 1993.

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 1993, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paraibuna, 23 de setembro de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

**LEI Nº 1.515, DE 23 DE SETEMBRO DE 1993**

Concede aumento aos Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Paraibuna.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder aos servidores e funcionários Públicos da Câmara Municipal de Paraibuna um aumento de 100% (cem por cento) sobre os padrões de vencimentos de agosto de 1993.

**ARTIGO 2º** - As despesas oriundas desta Lei correrão por

conta de verba própria do orçamento vigente.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 1993, para fins de percepção.

**ARTIGO 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. Paraibuna, 23 de setembro de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

# DECRETOS

**DECRETO Nº 1.480, DE 23 DE AGOSTO DE 1993**

Altera os valores da tabela anexa ao Decreto nº 536, de 17 de dezembro de 1979.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Os preços constantes da tabela anexa ao Decreto nº 536, de 17 de dezembro de 1979, passam a vigorar, a partir desta data, com os seguintes valores:

**TABELA** ..... CR\$

I - Expediente

1 - Atestados e Certidões

a) negativa e tributos: por lauda ..... 600,00

b) sobre o que exceder: por lauda ..... 240,00

c) busca, por ano, além das tarifas alíneas

"a" e "b" ..... 360,00

2 - REQUERIMENTOS

a) protocolização de requerimento para inscrição, fornecimento de atestado, diploma e certidão de concurso público ..... 480,00

b) protocolização de requerimento dirigido a qualquer autoridade municipal para outros fins ..... 360,00

c) protocolização de reclamações, despesas, recursos ou semelhantes, referentes a lançamentos de impostos sobre serviços de qualquer natureza ..... 600,00

d) Código Tributário e Legislação Municipal, por lauda ..... 120,00

3 - Segundas vias ..... 120,00

4 - Baixa de qualquer natureza ..... 120,00

5 - Inscrição Cadastral:

a) de autônomos profissionais liberais ..... 600,00

b) de fornecedores ..... 2.400,00

II - SERVIÇOS DIVERSOS

1 - de numeração e renumeração de prédios:

a) pela numeração, além da placa ..... 480,00

b) pela renumeração, além da placa ..... 360,00

2 - de alinhamento e nivelamento:

a) por serviços de extensão até 20 m lineares ..... 600,00

b) por serviços de extensão pelo que exceder a 20m lineares por metro linear ..... 240,00

c) rebaixamento e colocação de guias por metro linear, além da guia ..... 600,00

3) Habite-se ..... 600,00

4) Vistoria

a) de prédios residenciais ..... 600,00

b) de prédios comerciais ..... 720,00

c) de loteamentos ..... 1.200,00

5 - da liberação de bens apreendidos ou depositados:

a) de bens e mercadorias, por dia ou fração ..... 600,00

b) de cães, por cabeça e por dia ou fração ..... 360,00

c) de outros animais, por cabeça e por dia ou fração

..... 360,00

d) apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública, por unidade ..... 360,00

e) de veículos ..... 600,00

III - Cemitério

1 - inumação em sepultura rasa

a) de adulto, por cinco anos ..... 500,00

b) de menores, por três anos ..... 300,00

2 - inumação em Carneiro

a) de adultos, por cinco anos ..... 300,00

b) de menores, por três anos ..... 200,00

3 - Prorrogação de prazo

a) de sepultura rasa adulta por cinco anos ..... 400,00

b) de sepultura rasa menores por três anos ..... 300,00

c) de carneiros adultos ..... 300,00

d) de carneiros menores ..... 200,00

4 - Perpetuidade

a) de sepultura rasa por m2 ..... 600,00

b) de carneiro, por m2 ..... 700,00

c) de jazigo, por m2 ..... 700,00

5 - Exumações ..... 500,00

IV - Limpeza de terrenos:

Capinação por m2 ..... 230,00

V - Serviços de transportes de materiais por Km rodado

..... 140,00

VI - Serviços de Máquinas e tratores:

a) motoniveladora, por hora ..... 1.400,00

b) trator de esteira, por hora ..... 1.400,00

c) pá carregadeira, por hora ..... 1.400,00

**ARTIGO 2º** - Os valores acima, serão corrigidos no 1º dia útil de cada mês, com base na T.R. (Taxa Referencial), de outro indicador que venha substituir.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 23 de agosto de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. S. Alvarenga**

Secretária



**DECRETO Nº 1.481, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993**

Autoriza a abertura de crédito suplementar.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contabilidade Municipal, de acordo com o disposto na Lei nº 1.511, de 10/09/93, um crédito suplementar, no valor de CR\$ 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros reais), suplementando a seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

0232 - Encargos Gerais do Município

0232.3231.15.81.486.2039 - Subvenções Sociais Santa Casa de Misericórdia de Paraibuna

3231 CR\$ 800.000,00

**ARTIGO 3º** - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, constitui recurso o excesso de arrecadação previsto no presente exercício.

**ARTIGO 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Paraibuna, 10 de setembro de 1993.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

**DECRETO Nº 1.482, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993**

Estabelece normas para veículos destinados ao transportes de passageiros, para explorar os serviços do táxi e dá outras providências.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Os proprietários de veículos destinados ao transporte de passageiros, só poderão explorar os serviços de táxi, depois de expedido, pela Prefeitura, o respectivo alvará de permissão, nos termos deste Decreto.

**ARTIGO 2º** - O alvará de permissão será expedido, a requerimento do proprietário do veículo, satisfeitas as seguintes exigências:

**I - Quanto ao motorista de veículo:**

- a) - prova de habilitação como motorista profissional;
- b) - prova de que exerce, efetivamente, a profissão no Município;
- c) - prova de sanidade física e mental, e carteira de saúde ambos expedidos pelo Centro de Saúde local;
- d) - atestado de antecedentes criminais, passado pela Polícia do Estado;
- e) - atestado de residência, passado pela Polícia do Estado;
- f) - prova do cumprimento das exigências sindicais e previdência social - INSS;
- g) - duas fotos tamanho 3 x 4 cm.

**II - Quanto ao veículo:**

- a) - prova de propriedade, com exibição do respectivo certificado, expedido pelo órgão competente;
- b) - documento que o individualize, indicando sua marca, tipo, ano, cor, número do motor e/ou do chassi, desde que estes característicos não constem do certificado de propriedade;
- c) - prova de bom estado de funcionamento, segurança, asseio, conservação, além das demais exigências do Código Nacional de trânsito, tudo verificável através de vistorias;

**III) - Quanto ao ponto de estacionamento:**

a) - o estacionamento somente será permitido em locais de interesse público, sem prejuízo para o trânsito e estética da cidade:

b) - a portaria fixará, para cada ponto de estacionamento, o respectivo número de ordem, a situação, a área utilizável e a quantidade de veículos:

c) - o ponto de estacionamento será devidamente sinalizado;

d) - no ponto de estacionamento deverá haver ordem, disciplina e respeito, sob pena de suspensão ou cassação individual da coletiva do alvará.

**ARTIGO 3º** - Preenchidos os requisitos a que se refere o artigo anterior, itens I e II e, estando pagos os impostos e a taxa anual de estacionamento, será expedido o alvará de permissão, a título precário, para ponto determinado.

**§ ÚNICO** - O valor da taxa anual do estacionamento é aquele fixado no Código Tributário Municipal.

**ARTIGO 4º** - O valor de estacionamento deverá contar, além de outros dados convenientes à sua perfeita caracterização.

a) - os dizeres Prefeitura Municipal de Paraibuna;

b) - o nome da repartição expedidora;

c) - o número de ordem e data em que foi expedido;

d) - o nome do permissionário;

e) - número do registro geral da cédula de Identidade do Profissional ou Prontuário correspondente a sua carteira Profissional, inclusive local de expedição;

f) - o ponto de estacionamento designado por número e local;

g) - o número da chapa de identificação do veículo.

**ARTIGO 5º** - O alvará de estacionamento, sempre concedido a título precário, é pessoal e intransferível.

**ARTIGO 6º** - É vedado aos permissionários:

1) - prestar os serviços de táxi sem portar o respectivo alvará de estacionamento;

2) - estacionar seu veículo em estacionamento diverso ao concedido, ou fora de seu ponto;

3) - pegar passageiros em outro estacionamento, salvo quando em trânsito;

4) - fazer rodízio pelos pontos de estacionamento;

5) - permitir motoristas estranhos a dirigir os seus veículos;

6) - dar destinação diversa aos seus veículos para o qual foi licenciado;

7) - prestar os serviços de táxi ou carga, sem estarem devidamente trajados.

**ARTIGO 7º** - É vedado aos proprietários de veículos destinados ao transporte de carga, que exploram os serviços de entrega de mercadoria a domicílio, o transporte misto, ou seja de carga de passageiros.

**ARTIGO 8º** - O permissionário que transgredir o disposto no artigo 6º e incisos, o artigo 7º ficará sujeito à remoção de seu veículo para local determinado pela Prefeitura.

**§ 1º** - O veículo só será liberado mediante exibição do alvará, pagamento de multa fixada em 1/3 (um terço) de salário referência vigente a data da apreensão, cobrada em dobro na reincidência e o recolhimento das despesas decorrentes da remoção de veículo.

**§ 2º** - No caso do permissionário vir a reivindicar após paga a multa em dobro, acrescida de 1/3 (um terço), terá seu alvará cassado automaticamente.

**ARTIGO 9º** - O atraso no pagamento dos tributos devidos, por prazo superior a 30 (trinta) dias, sujeitará aos permissionários o cancelamento automático do alvará anual que lhes foi concedido.

**ARTIGO 10** - Os proprietários de veículos destinados ao transporte de carga, só poderão explorar os serviços de entrega de mercadorias a domicílio, depois de expedido, pela Prefeitura, o respectivo alvará de permissão.

**§ ÚNICO** - Os permissionários de que trata o presente artigo estão obrigados a todas as normas e exigências deste Decreto.

**ARTIGO 11** - A renovação do alvará de estacionamento deverá ser requerida anualmente, até 31 de janeiro, paga a taxa do estacionamento e outros tributos eventualmente devidos pelo permissionário.

**§ 1º** - O requerimento de renovação deverá ser instituído com prova de sanidade física e mental, e, ainda, carteira de saúde, atestado de antecedentes criminais, prova de cumprimento das exigências sindicais e previdência social - INSS -, alvará de estacionamento e certificado de propriedade sendo que, este será devolvido depois de devidamente anotado.

**§ 2º** - Expirado o prazo de que trata o presente artigo, o interessado terá mais 30 (trinta) dias desde que recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 1/2 (meio) salário referência vigente, após o que a permissão caducará automaticamente.

**ARTIGO 12** - A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, exigir que os veículos de que trata este Decreto sejam submetidos à vistoria, a fim de verificar se eles satisfazem as condições a que se refere o Inciso II do artigo 2º.

**§ ÚNICO** - Será cassado o alvará do permissionário que, imado para, em prazo certo, apresentar seu veículo a vistoria, não atender à intimação, salvo por motivo relevante plenamente justificado.

**ARTIGO 13** - O permissionário poderá substituir seu veículo por outro, com prévia autorização, desde que sejam atendidas as exigências constantes destas normas.

**§ ÚNICO** - A transferência de propriedade de veículo à outrem, que prestam serviços de táxi ou carga, com alvará e quites com a Fazenda Municipal, importa na perda automática da licença e do ponto de estacionamento, por parte do comprador do veículo.

**ARTIGO 14** - Qualquer alvará deverá ser retirado, sob pena de arquivamento do respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data em que foi dado conhecimento do despacho da concessão, diretamente ao interessado ou aquele que sua vez fizer, mediante o pagamento dos tributos eventualmente devidos.

**ARTIGO 15** - Qualquer ponto do estacionamento poderá, ser motivo de interesse público, extinto, transferido, ampliado ou diminuído.

**ARTIGO 16** - Quaisquer atos de indisciplina ou desobediência às normas legais regulamentares, poderá implicar na cassação temporária ou definitiva de alvará.

**ARTIGO 17** - Nenhum permissionário poderá obter alvará de permissão de estacionamento para mais de um veículo.

**ARTIGO 18** - A Prefeitura manterá no setor de Trânsito Municipal, além de outros registros necessários ou convenientes, fichários;

- a) - ponto de estacionamento;
- b) - permissionários;
- c) - matrículas;
- d) - veículos.

**ARTIGO 19** - Ficam extintos todos os pontos de estacionamento de táxi do município.

**§ 1º** - Fica, portanto, assegurado aos proprietários de veículos de táxi, já existentes no Município, a preferência para obter a concessão do ponto de estacionamento, desde que, requeiram dentro de 8 (oito) dias, a partir da publicação deste decreto, e se encontrem quites com a Fazenda Municipal.

**ARTIGO 20** - A exploração de serviços de táxi só será

concedida aos proprietários de veículos.

**ARTIGO 21** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de setembro de 1993.

**ARTIGO 22** - Revogam-se as disposições em contrário. Paraibuna, 10 de setembro de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

**DECRETO Nº 1.483, DE 10 DE SETEMBRO DE 1993**

Fixa a tarifa de Consumo de Água e Coleta de Esgoto, e dá outras providências.

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - O artigo 1º do Decreto nº 1.478, de 02 de agosto de 1993, passa a vigorar a partir de 01/09/93, com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º** - As tarifas de Consumo de Água e Coleta de esgoto serão cobrados em cota única nas seguintes bases e condições:

**ÁGUA**

Consumo Mensal medido por m3

I - Residencial

Até 10 m3 ..... CR\$ 6,00

De 11 m3 a 20 m3 ..... CR\$ 12,00

De 21 m3 a 50m3 ..... CR\$ 21,00

Acima de 51 m3 ..... CR\$ 28,50

II - Comercial e Pública

Até 10 m3 ..... CR\$ 28,50

De 11 m3 a 20 m3 ..... CR\$ 33,00

De 21 m3 a 50 m3 ..... CR\$ 51,00

De 51 m3 a 100 m3 ..... CR\$ 67,50

Acima de 101 m3 ..... CR\$ 90,0

III - Industrial e Núcleos Residenciais

Até 10 m3 ..... CR\$ 28,50

De 11 m3 a 20 m3 ..... CR\$ 37,50

De 21 m3 a 50 m3 ..... CR\$ 54,00

De 51 m3 a 100 m3 ..... CR\$ 85,50

Acima de 101 m3 ..... CR\$ 112,50

**§ 1º** - O mínimo mensal para as categorias constantes dos incisos I, II e III será o equivalente ao consumo.

**§ 2º** - Os prédios de apartamentos, para efeito de cobrança das tarifas de água e esgoto, são incluídos na Categoria Residencial.

**ESGOTO:** Fica fixado o valor da coleta de esgoto em 80% (oitenta por cento) do valor calculado para tarifa de água.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraibuna, 10 de setembro de 1993

**ZÉLIO MACHADO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Magali E.L. da S. Alvarenga**

Secretária

# Atividades esportivas continuam

O maior prejuízo causado à cidade, pela tempestade, foi mesmo com o Centro Comunitário, que desabou por completo. Mesmo assim a Comissão de Esportes está empenhada que as atividades esportivas não parem. Para isso eles estão procurando soluções de uso de espaço no campo de futebol, nas quadras das escolas e, um acerto com a Associação Esportiva Paraibunense.

No dia 4 de outubro aconteceu uma reunião na prefeitura, entre os diretores de esportes, o Fundo Social e a diretoria da A.E.P, para acertarem detalhes quanto ao uso da quadra daquela entidade, para as atividades esportivas. Ficou acertado um acordo de aluguel da quadra às segundas, quartas e quintas-feiras pela prefeitura municipal e atividades do Fundo Social,

como bailes forrós, acertados a cada evento.

Paralelamente a isso a prefeitura está estudando novas formas para poder continuar a atender os esportistas da cidade, mas o prefeito pede a compreensão de todos, pois a normalidade das atividades depende de alguns acertos nos próximos meses.

## Futebol

A segunda fase da 2ª Divisão

do campeonato municipal de futebol começa neste dia 10 de outubro no Estádio Municipal. Os jogos continuam no dia 17, quando serão conhecidos os semi-finalistas que jogarão no dia 24 de outubro. No dia 10 jogam Paulistinha x Casa Verde, Verde Vale x Florin e Ponte Preta x Vila de Fátima. No dia 17 jogam Última Tentativa x Desportiva, Guarany x Samambaia e Nova Vilense x Bela Vista.



## Crianças terão festa

As crianças de Paraibuna terão uma grande festa no próximo dia 12 de outubro. O Festival da Criança, que está sendo organizado pelo Setor de Esportes e Setor de Cultura será a partir das 8 horas no Estádio Municipal "Amador Celeste", com atividades durante todo o dia. Ao mesmo tempo estarão acontecendo jogo de futebol, futebol de salão, provas de corrida, distância, etc. Um palco terá apresentações de música, concurso de intérpretes, teatrinho, etc. Os bonecos Dito Dia e Corpo Seco estarão

animando a criançada, além da realização de diversas atividades de lazer, comandadas por monitores e distribuição de balas.

As escolas rurais do município terão também atividades durante a semana. Para isso a Secretaria de Educação enviou a todas as escolas ingredientes para confecção de bolo para uma festa. As escolas da cidade também terão suas festas individuais, com bolo e refresco doados pela prefeitura municipal.

## Festa do Verde foi sucesso

A 1ª Festa do Verde do Alto Paraíba, FEVAP, realizada em Paraibuna foi um sucesso, apesar da chuva ter prejudicado o seu final. As atividades que foram concentradas na Praça da Matriz e, principalmente na Casa da Cultura, tiveram várias palestras, exposições e vídeos sobre diversos assuntos ligados à natureza.

As palestras realizadas tiveram o apoio de diversos técnicos

mostrando detalhes de vários assuntos como apicultura, plantas medicinais e agrotóxicos. A visita pública também foi grande, pois muita gente ia ver as novidades sobre natureza, plantas, agricultura e até mesmo comprar mudas frutíferas. A Idéia da Secretaria de Agricultura, que organizou o evento, é repeti-lo no próximo ano, com mais ênfase ainda.

## PADARIA MIMOSA

*Em cada pedaço de pão  
o melhor pão do pedaço*

Av. Dr. Carlos Guimarães, 154  
Tel.: (0123) 62-0290 - Paraibuna - SP  
Jair e Roberto

## Festa no Ribeirão Branco

O bairro do Ribeirão Branco, realiza de 8 a 17 de outubro a sua Festa de Nossa Senhora Aparecida, com atividades diversas. A festa começa dia 8 com abertura da novena que continua até dia 11. No dia 12, acontece reza do terço às 9 horas da manhã e brincadeiras para as crianças. A novena continua durante a semana até o dia 15, sexta-feira.

As principais atividades da festa acontecem nos dias 16 e 17. No sábado, dia 16, haverá futebol amistoso entre Ribeirão

Branco e Paraibuna, santa missa, quermesse, com fogueira, leilão e show com as duplas Matagal e Montenegro e Rio Branco e P da Prata. No domingo dia 17, acontece alvorada de manhã, torneio de futebol entre Ribeirão Branco, Natividade, Itapeva e Independentes. Ao meio dia almoço e às 15 horas, santa missa com procissão e em seguida leilão de prendas. Os festeiros Dito Braz e Sra., Rogério Donizetti e Sra. e Pedro Cruz e Sra. pedem o apoio de todos e o comparecimento na festa.



## NOSSA QUALIDADE TEM 57 ANOS DE TRADIÇÃO

Cooperativa de Laticínios de São José dos Campos  
Atendimento ao produtor de Paraibuna e região

**(0123) 62-0106**